

PORTARIA Nº 3/2014

Altera a organização, destinação e controle das vagas de estacionamento do Fórum Trabalhista de Maracanaú.

DR. **CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO**, Juiz Federal do Trabalho Diretor do Fórum Trabalhista de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 104/2012, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO Nº 104/2012 criou o Fórum Trabalhista de Maracanaú;

CONSIDERANDO que, através do ATO Nº 210/2012, este Magistrado foi designado Diretor do Fórum e que a Resolução citada no considerando anterior, em seu art. 5º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da presente portaria para destinar uma vaga para Juiz do Trabalho Substituto.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Maracanaú, 07 de Abril de 2014

CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO

Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Maracanaú

ANEXO DA PORTARIA Nº 3/2014

